



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 113 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14602.737000/1140-01 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Proposta Nº 150247029000/1140-01 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados ao município de São José dos Quatro Marcos, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Oeste Matogrossense Nº 006 de 030 de Abril de 2014, que Propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde, com recursos da Proposta de Convênio nº 14602.737000/1140-01, da Emenda

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Parlamentar, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e nº 15024.029000/1140-01, da Emenda Parlamentar, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados ao município de São José dos Quatro Marcos na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

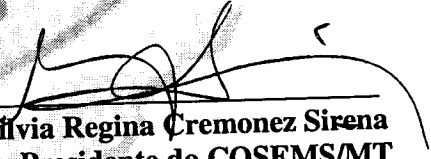
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14602.737000/1140-01, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a Unidade de Saúde da Família Zeferino I CNES 2394219, Unidade de Saúde da Família Zeferino II CNES 239355 e Unidade de Saúde da Família Jardim Popular CNES 2394294, e Proposta Nº 150247029000/1140-01 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Família Jardim Popular CNES 2394294, Unidade de Saúde da Família Zeferino I CNES 2394219, Unidade de Saúde da Família Zeferino II CNES 239355, Unidade de Saúde da Família Jardim Bela Vista CNES 2395355, Ambulatório do Hospital Municipal de IV Marcos CNES 2699869, estabelecidos ao município de São José dos Quatro Marcos, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

